



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 13
Disponibilização: 20/01/2020
Publicação: 20/01/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 5/2020/SOPH-GAB

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR, durante o período de 90 (noventa dias), a servidora **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 742.XXX.XXX-30 na Portaria nº 19/2019/SOPH-GAB, de 08 de fevereiro de 2019, a qual constituiu a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO** com a finalidade de recepcionar e conferir compras e serviços do Setor Administrativo do Porto Organizado de Porto Velho, conforme instrução dos Auditores Fiscais da Controladoria do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amadeu Hermes Santos da Cruz

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 20/01/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9785010** e o código CRC **D2EF77B7**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.005628/2020-87

SEI nº 9785010